Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 948, DE 2018.
(Proponente: Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante o IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, para que providencie com urgência a fiscalização de calçadas e passeios para pedestres que se encontram irregulares, na rua Alfredo Dalmina, entre a rua Pará e a rua Goiás, no bairro São Cristóvão.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar a fiscalização, para que sejam reparadas as calçadas pelos proprietários, dos respectivos terrenos de acordo com o que dispõe a legislação atual. Trata-se de um local com grande fluxo de alunos, e tem o agravante de ser na frente do portão de entrada da escola Municipal Juscelino Kubitschek.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

